



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 083 | 14 de Outubro de 2021

## Use e descarte corretamente as máscaras *para se proteger!*



**Atenção ao retirar a máscara**

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



**Descarte em locais apropriados**

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



**Lave as máscaras de pano**

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	19
Secretaria Municipal de Fazenda.....	20



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$354.922,52 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$354.922,52 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (00)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (36)	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (61)	R\$ 96.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 96.000,00</b>
08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (96)	R\$ 46.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 46.000,00</b>
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (183)	R\$ 7.790,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (192)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (208)	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 27.790,00</b>
08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (426)	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (429)	R\$ 33.110,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 43.110,00</b>
08.244.0014.2.305	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (94)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (403)	R\$ 5.100,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 10.100,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 253.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (34)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.34	Despesas de Exercícios Anteriores (22)	R\$ 8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>
08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (144)	R\$ 26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 26.000,00</b>
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (190)	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (193)	R\$ 3.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.34	Despesas de Exercícios Anteriores (200)	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 12.500,00</b>
08.244.0014.2.318	Ações Voltadas para a Gestão do Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (335)	R\$ 10.600,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.34	Despesas de Exercícios Anteriores (479)	R\$ 8.100,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 18.700,00</b>
08.244.0014.2.305	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (404)	R\$ 4.604,27
3.3.90.92.00.00.00.00.00.34	Despesas de Exercícios Anteriores (411)	R\$ 3.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 8.004,27</b>
08.244.0014.3.205	Ações do COVID19 no SUAS para ACOLHIMENTO - Portaria 369	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.34	Contratação por Tempo Determinado (456)	R\$ 718,25
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 718,25</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 73.922,52</b>

SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (12)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.12	Material de Consumo (390)	R\$ 28.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO MUNICIPAL (00)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (11)	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (102)	R\$ 70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>
08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (144)	R\$ 26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 26.000,00</b>
08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (42)	R\$ 70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	Material de Consumo (391)	R\$ 25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>
08.244.0014.2.327	Remuneração da Equipe SMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (355)	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (432)	R\$ 7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 253.000,00</b>

ANULAÇÃO FEDERAL (34)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.34	Material de Consumo (181)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (209)	R\$ 18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 33.000,00</b>
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (61)	R\$ 32.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.315		Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.3.90.39.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (230)	R\$	8.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>8.500,00</b>
08.244.0014.3.205		Ações do COVID19 no SUAS para ACOLHIMENTO - Portaria 369	
3.3.90.30.00.00.00.00.34	Material de Consumo (457)	R\$	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.34	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (458)	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (459)	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (460)	R\$	22,52
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (461)	R\$	100,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>422,52</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>73.922,52</b>

ANULAÇÃO ESTADUAL (12)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.308		Remuneração de Equipe Técnica - PSE
3.1.90.04.00.00.00.00.12	Contratação por Tempo Determinado (95)	R\$ 28.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de outubro de 2021.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 254 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	9.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.3.195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária - PAB	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>59.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ANULAÇÃO**

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Física	9.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.3.195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária - PAB	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>59.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de outubro de 2021.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 982/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/09/2021, PAULO ROBERTO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2, nomeado pela Portaria nº 941/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº086/SMAE/2021  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 983/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/09/2021, JOÃO VICTOR DA SILVA CHAGAS, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1, nomeado pela Portaria nº 941/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº086/SMAE/2021  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 984/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a servidora CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professor II – 1º segmento - CA à 4ª série, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 6911/2021.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 6911/2021  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 985/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOÃO VICTOR DA SILVA CHAGAS, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº086/SMAE/2021  
Smg/ebmp



**PORTARIA Nº 986/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MICHELE DOS SANTOS AMARAL, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº086/SMAE/2021  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 987/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 11038/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora AMANDA DE ALMEIDA – Mat. 6537, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 23/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº988/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, DANIELE FRUCTOSO SOARES SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Esporte Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 989/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º e seu parágrafo único, do capítulo II da Lei Municipal nº 2546 de 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 23/2021 da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - REFORMULAR a Presidência do Conselho Municipal de Educação, a partir de 04/10/2021 com vigência até 04/10/2022, devido ao encerramento de mandato, firmando a Conselheira SANDRA MARIA DE MELO BERTAGNONI, ao cargo de Presidente e o Conselheiro FRANCISCO JOSÉ LACERDA GONZAGA ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 23/2021/SME  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 990/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria nº 980/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no BOE nº 081 DE 07/10/2021, no tocante ao nome, que passa de YAGO BORGES DRUMOND para IAGO BORGES DRUMOND, ficando ratificados os demais termos da mesma.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 992/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, CAIO NÓBREGA DA COSTA PAIVA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Empréstimo consignado, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 033/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/asb/mjml

**PORTARIA Nº 991/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002, que versa sobre Gratificação de Dificil Acesso para professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Efetivo as fls. 30/34 do Processo nº 10.966/2020;

CONSIDERANDO a solicitação de fls. 35 da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora LEILA APARECIDA CAMPOS – Mat. 4014, gratificação de forma proporcional pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenhou suas atividades, conforme período constante às folhas 17 a 27 do processo administrativo nº 10.966/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 993/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, KATIENNE MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Empréstimo Consignado, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/asb/mjml

**PORTARIA Nº 994/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, DARLAN SOARES MISSAGGIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar da PGMBP, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº518/2021 – PGM  
SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 995/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELO BORGES DOS REIS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prog. De Inclusão Digital e Projetos de TI, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-2, a partir de 13/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº129/2021 – seite  
SMG/EBMP



## ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Processo nº 560/2019

Contrato nº 11/2019

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) dos itens 01 e 02 e o acréscimo de 21,053% (vinte e um, vírgula zero cinquenta e três por cento) no item 04, do Contrato nº 11/2019.

Empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração EIRELI.

CNPJ. Nº 01.579387/0001-45

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019

Barra do Piraí, 14 de outubro de 2021.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	8º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Capta Assessoria Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 043/2017, por mais 06 meses.
VALOR:	R\$ 34.200,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8105/2017.
VIGÊNCIA:	09/10/2021 à 08/04/2022.
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de outubro de 2021.

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E

A EMPRESA: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.368.078/0001-04

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021

Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E  
A EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.844.478/0001-91

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

<b>FUNCIONAL</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021  
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E  
A EMPRESA: JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.656.644/0001-42

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

<b>FUNCIONAL</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021  
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E  
A EMPRESA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.403.267/0001-22

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

<b>FUNCIONAL</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021  
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E A EMPRESA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.061.289/0001-87

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021  
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E A EMPRESA: THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.415.661/0001-74

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021  
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 108/2021.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos e o Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E A EMPRESA: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.055.671/0001-50

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.0014.3.202	3.3.90.30.00.00.00.00	0034

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Secretaria Municipal de Administração: 05 de outubro de 2021  
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
refeito Municipal





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.764.200/0001-77  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, empresa (s) especializada (s) para eventual aquisição de medicamentos através do sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-De-generativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo 1767/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	UNIT. TOTAL	TOTAL
25-	25- Aciclovir 200 mg comp.	23013	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,24	R\$5.523,12
27	27-Bromoprida 4mg sol oral fr gts 20ml	325	Fr	PRATI DONADUZZI	R\$3,00	R\$975,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)</b>					<b>R\$6.498,12</b>	

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$6.498,12 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS M. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.296.849/0001-85  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, empresa (s) especializada (s) para eventual aquisição de medicamentos através do sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-De-generativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo 1767/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	UNIT. TOTAL	TOTAL
8-	8- Bimatoprosta 0,3 mg	52	Fr	GEOLAB	R\$33,00	R\$1.716,00
14-	14-Tioridazina 50 mg	3744	comp	UNIÃO QUÍMICA	R\$0,68	R\$2.545,92
24-	24-- Cetoconazol creme bg	6581	Tb	PHARLAB	R\$4,10	R\$26.982,10
26-	26-Alopurinol 100 mg comp.	28.197	comp	PRATI	R\$0,15	R\$4.229,55
30	30-Dexclorfeniramina 2 mg comp.	40.925	comp	GEOLAB	R\$0,08	R\$3.274,00
44	44- VITAMINAS DO Complexo B	78.093	comp	VITAMED	R\$0,05	R\$3.904,65
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)</b>					<b>R\$47.519,42</b>	

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$47.519,42 (quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.211.697/0001-82

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, exceto as Secretarias de Saúde e de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6433/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	UNIT. TOTAL	TOTAL	
01	Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2,5%, classe corrosiva, classe 08, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.		UNIDADE	1250	CORDEX	R\$1,82	R\$2.275,00
05	Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.		UNIDADE	960	WORKER	R\$4,78	R\$4.588,80
07	Copo descartável, material cristal, aplicação comercial, tipo uso líquidos, com resistência mínima de 4,63 g., com selo ABNT, em polietileno, com 70 mm de largura na boca, 80 mm de altura, e 46 mm de diâmetro de fundo, com peso mínimo 0,22 g por unidade, capacidade: 200 ml. Embalagem com 100 unidades.		EMBALA-GEM	10500	TOTAL	R\$3,75	R\$39.375,00
29	Papel higiênico, branco, rolão, 300m, folhas simples, 100% celulose, virgem, sem perfume, pacote com 8 unidades.		PACOTE	1500	SILVESTRE	R\$34,00	R\$51.000,00
31	Papel toalha interfolha, na cor branca, medindo aproximadamente (23 x 23 cm).		PACOTE	3050	TOP PAPER	R\$6,70	R\$20.435,00
<b>TOTAL GERAL (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)</b>					<b>R\$117.673,80</b>		





Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021  
 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor total dos itens acima: R\$117.673,80 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.  
 EMPRESA: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47  
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, exceto as Secretarias de Saúde e de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6433/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
24	Lixeira em acionamento de tampa aberta por pedal, capacidade: aproximadamente 5 litros.	UNIDADE	60	ARQ PLAST	R\$17,40	R\$1.044,00
<b>TOTAL GERAL (mil e quarenta e quatro reais)</b>					<b>R\$1.044,00</b>	

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021  
 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor total dos itens acima: R\$1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.  
 EMPRESA: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.457.177/0001-33  
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, exceto as Secretarias de Saúde e de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6433/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21	Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desincrustante, frasco com 500 ml.	UNIDADE	625	FACILIT	R\$2,98	R\$1.862,50
22	Limpador instantâneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500 ml.	UNIDADE	1250	BIO	R\$2,19	R\$ 2.737,50
34	Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação à pele sensível, embalagem de 800 ml.	EMBALAGEM	7300	MEGA	R\$5,01	R\$36.573,00
<b>TOTAL GERAL (quarenta e um mil cento e setenta e três reais)</b>					<b>R\$41.173,00</b>	

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021  
 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor total dos itens acima: R\$41.173,00 (quarenta e um mil cento e setenta e três reais)  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.  
 EMPRESA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.681.539/0001-16  
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS OBRAS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3238/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Botina com elástico recoberto, modelo BLATT, com palmilha de montagem em aço e biqueira de aço. Solado poliuretano bidensidade, injetado direto no cabedal. Palmilha de limpeza em E.V.A. Indicada para proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos, escoriantes e escorregamento. TAMANHOS VARIADOS.	PAR	1000	RHINO	R\$37,00	R\$37.000,00
12	Cinturão de Segurança tipo paraquedista de 3 pontos com regulagem. Confeccionado em fita primária em poliéster de 45mm e fita secundária em poliéster de 25mm. Com 3 fivelas duplas de ajustes, na cintura e nas pernas. 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; ajuste peitoral.	UN	26	M. G. CINTO	R\$140,00	R\$3.640,00
14	Mangote de Segurança, confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste presas por arrebites e fivela metálica. TAMANHO ÚNICO.	PAR	200	GABI	R\$16,50	R\$3.300,00
<b>Valor Total (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais)</b>					<b>R\$43.940,00</b>	

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2021  
 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor total dos itens acima: R\$43.940,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais)  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.  
 EMPRESA: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.232.759/0001-07  
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS OBRAS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3238/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacete de Segurança com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade. Suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma. CORES A DEFINIR.	UN	621	PLASTCOR	R\$10,15	R\$6.303,15
Valor Total (seis mil trezentos e três reais e quinze centavos)					R\$6.303,15	

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2021  
 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor total dos itens acima: R\$6.303,15 (seis mil trezentos e três reais e quinze centavos)  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.  
 EMPRESA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.681.539/0001-16  
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, VISANDO ÀS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Processo Administrativo nº 12752/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Água Raz – Galão 5L	740	UND	NATRIELLI	R\$42,50	R\$31.450,00
2	Desempenadeira metálica de base lisa, sem dentes	1208	UND	COMPEL	R\$8,00	R\$9.664,00
3	Espátula Metálica rígida 04cm com cabo de madeira	110	UND	COMPEL	R\$5,00	R\$550,00
4	Espátula Metálica rígida 06cm com cabo de madeira	110	UND	COMPEL	R\$6,00	R\$660,00
5	Espátula Metálica rígida 12cm com cabo de madeira	170	UND	COMPEL	R\$7,50	R\$1.275,00
6	Espátula Plástica p/ massa corrida 9x13cm	440	UND	COMPEL	R\$2,00	R\$880,00
7	Estopa Multiuso 500g	752	UND	COMPEL	R\$9,00	R\$6.768,00
8	Fita Crepe 24mmX50m	752	UND	COMPEL	R\$3,50	R\$2.632,00
9	Fita Crepe 48mmX50m	752	UND	COMPEL	R\$7,00	R\$5.264,00
10	Gesso em pó secagem lenta 40kg	620	UND	SAGITÁRIO	R\$30,00	R\$18.600,00
11	Lixa de Ferro gramatura 100 c/ 50 unidades	320	UND	NORTON	R\$35,00	R\$11.200,00
12	Lixa de Ferro gramatura 120 c/ 50 unidades	320	UND	NORTON	R\$45,00	R\$14.400,00
13	Lixa p/ Parede gramatura 100 c/ 50 unidades	320	UND	NORTON	R\$20,00	R\$6.400,00
14	Lixa p/ Parede gramatura 120 c/ 50 unidades	320	UND	NORTON	R\$20,00	R\$6.400,00
15	Lixa p/ Calafate gramatura 60 com 1 metro	740	UND	NORTON	R\$1,00	R\$740,00
16	Massa Acrílica com 18 L	752	UND	REAL	R\$35,00	R\$26.320,00
17	Massa Corrida 18 L	752	UND	REAL	R\$20,00	R\$15.040,00
18	Tinta Esmalte Sintético (cores a definir) 3,6 L	2292	UND	REAL	R\$49,00	R\$112.308,00
19	Tinta Acrílica p/ Piso Liso (cores a definir) 18 L	740	UND	REAL	R\$90,00	R\$66.600,00
20	Tinta Epóxi (cores a definir) 3,6 L	220	UND	EXTRACRILL	R\$120,00	R\$26.400,00
21	Tinta PVA Branco Fosco 18 L	740	UND	REAL	R\$80,00	R\$59.200,00
22	Solvente p/ tinta Epóxi 5 L	220	UND	NATRIELLI	R\$30,00	R\$6.600,00
23	Solvente p/ tinta Esmalte 5 L	220	UND	NATRIELLI	R\$30,00	R\$6.600,00



24	Catalisador p/ tinta Epóxi 3,60 L	220	UND	NATRIELLI	R\$40,00	R\$8.800,00
25	Tinta Fundo Prep. E Acabamento (cores a definir)	320	UND	REAL	R\$45,00	R\$14.400,00
26	Removedor de tintas e Vernizes (Tipo pintoff) 1 L	220	UND	REAL	R\$4,00	R\$880,00
27	Rolo de Lã 9cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$6,00	R\$2.736,00
28	Rolo de Lã 15cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$6,90	R\$3.146,40
29	Rolo de Lã 23cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$18,00	R\$8.208,00
30	Rolo de Espuma 9cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$4,00	R\$1.824,00
31	Rolo de Espuma 15cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$6,30	R\$2.872,80
32	Rolo de Espuma 23cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$10,00	R\$4.560,00
33	Rolo p/ tinta Epóxi 9cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$9,00	R\$4.104,00
34	Rolo p/ tinta Epóxi 15cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$11,00	R\$5.016,00
35	Rolo p/ tinta Epóxi 23cm completo (camisa e cabo)	456	UND	COMPEL	R\$14,00	R\$6.384,00
36	Trincha 2"	320	UND	COMPEL	R\$4,16	R\$1.331,20
37	Trincha 2.1/2"	320	UND	COMPEL	R\$4,78	R\$1.529,60
38	Trincha 3"	320	UND	COMPEL	R\$7,00	R\$2.240,00
39	Trincha 4"	320	UND	COMPEL	R\$7,68	R\$2.457,60
40	Bucha Sisal 100g	1480	UND	COMPEL	R\$2,12	R\$3.137,60
41	Tinta Acrílica acabamento fosca, cores a definir - lata 18 L	500	UND	COMPEL	R\$96,00	R\$48.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)</b>					<b>R\$557.578,20</b>	

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$557.578,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Contratação de locação de imóvel, conforme Contrato nº 40/2018.

Considerando que essa contratação é essencial para a continuidade e a manutenção dos serviços prestados por esta Secretaria, o não pagamento poderá ocasionar problemas à Administração Pública;

Considerando a dificuldade financeira enfrentada por nosso Município, Estado e País;

Torna-se necessário o pagamento da despesa com base no Art. 5º, § 1º, inciso V da Instrução Normativa nº 002 de 01/03/2018, justificando a quebra da ordem cronológica.

"V- pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional."

### TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica com fornecimento de peças em elevador instalado no Mercado Municipal, conforme o Contrato nº 11/2019.

Considerando o Decreto Lei 5296 de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Considerando a dificuldade financeira enfrentada por nosso Município, Estado e País;

Considerando que essa contratação é essencial para o acesso das pessoas idosas e principalmente das pessoas com necessidades especiais no Mercado Municipal, e a manutenção e administração são de responsabilidade dessa Prefeitura o não pagamento da nota fiscal poderá ocasionar problemas à Administração Pública;

Torna-se necessário o pagamento da despesa com base no Inc. II, Art. 5º da Instrução Normativa nº 002 de 01/03/2018, justificando a quebra da ordem cronológica.

"II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, baseados nos artigos 47 a 49, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

### TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Contratação de locação de Equipamentos de Informática, conforme Contrato nº 84/2019.

Considerando que essa contratação é essencial para a continuidade e a manutenção dos serviços prestados por esta Secretaria, o não pagamento poderá ocasionar problemas à Administração Pública;

Considerando a dificuldade financeira enfrentada por nosso Município, Estado e País;

Torna-se necessário o pagamento da despesa com base no Art. 5º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa nº 002 de 01/03/2018, justificando a quebra da ordem cronológica.

"III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Municipal, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"



## FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

### INTIMAÇÃO Nº 043/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
**LEILIANE DE L F ROSA ME**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**9004276**

ENDEREÇO

**TRAVESSA ASSUMPTÃO, Nº32 CENTRO BARRA DO PIRAÍ/RJ CEP.:27.123-080**

ATIVIDADE ECONÔMICA  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CNPJ  
**22.918.521/0001-65**

Fora constatado no Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas WEBISS, débitos referentes ao ISSQN, conforme relatório em anexo.

Em decorrência da possibilidade de os débitos já terem sido pagos, o **FISCO MUNICIPAL DO ISSQN, INTIMA**, a empresa acima identificada a comparecer ao **DRM/ISS** com os respectivos comprovantes de quitação, **no prazo de 5 (CINCO), SOB PENA DE CONSTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS ATRAVÉS DE AUTO DE INFRAÇÃO, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS.**

Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN, no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97) e do Decreto nº035/2016.

**OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.**

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 14 de OUTUBRO de 2021.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO

*Publicado no Boletim  
Municipal*

AUTORIDADE FISCAL

*Aparecida E. F. Gonçalves*  
 Aparecida E. F. Gonçalves  
 Fiscal de Rendas  
 Matr. 3516





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE  
 DE BARRA DO PIRAÍ**

Aos 07 de outubro de 2021, às nove horas e trinta minutos, por meio virtual, através da plataforma Zoom, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Senhor Dalci Domingos Leal Dima Junior, para a distribuição de processos de contencioso fiscal aos conselheiros relatores. Constatada a existência de quórum, o Presidente abriu a sessão e apresentou em mesa o processo de contencioso fiscal disponível para distribuição de relatoria entre os conselheiros. Após sorteio, os processos foram distribuídos da seguinte forma:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RELATOR
7439/2017	IGREJA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO	DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

Ato contínuo ficou fixado que os autos estarão à disposição do Sr. Dalci Domingos Leal Dima Júnior a partir de sexta-feira (08/10/2021), devendo este retirar os autos físicos na sede da Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, que estarão com a Sra. Herodias de André de Oliveira.

Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí – RJ, sete de outubro de dois mil e vinte e um.

Dalci D. L. Dima Junior  
Presidente

Sandro Soares  
Conselheiro

Herodias de André de Oliveira  
Secretaria

Aline Andrade Azevedo  
Suplente

Paula B. da Silva  
Suplente

Leonardo Bastos Aiex  
Conselheiro

Leonardo da Graça Ribeiro  
Conselheiro

Tatiana Carreira S. Ferreira  
Conselheira

Clarissa Ferrari Veloso  
Representante Fiscal

Giani Alves Cariello Nunes  
Suplente

Ap. Edivânia F. Gonçalves  
Suplente

#61dc064c-7a24-4773-a4ea-ecf31a53ee67





# Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples  
e protege a todos!*

**#PrevenirÉSimple**



PREFEITURA DE  
**BARRA DO PIRAÍ**



# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



**Atenção ao retirar a máscara**

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



**Descarte em locais apropriados**

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



**Lave as máscaras de pano**

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

